



**Município de Santa Rita de Caldas**  
Estado de Minas Gerais

**DECRETO Nº 254/2019**  
**10 DE JULHO DE 2019**

**“ AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.”**

**GERALDO DONIZETI DE CARVALHO** – Prefeito Municipal de Santa Rita de Caldas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso VII, artigo 97, item I, alínea D, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Municipal nº 2128/2018, de 06/11/2018;

**DECRETA :**

**Art. 1º** - Fica autorizado a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 100.000,00 – ( Cem mil reais ), para reforço das seguintes dotações orçamentárias :

CATEGORIA ECONOMICA	DESCRIÇÃO	FICHA	FONTE	R\$
02.03.04.123.0005.1.004 – 46907100	Principal Div. Contrato	036	100	100.000,00
	<b>TOTAL</b>			<b>100.000,00</b>

**Art. 2º** - Para fazer face à presente suplementação, será realizada redução parcial das seguintes dotações orçamentárias :

CATEGORIA ECONOMICA	DESCRIÇÃO	FICHA	FONTE	R\$
02.01.04.122.0002.1.001 – 44905200	Equipamento – Material Permanente	001	100	20.000,00
02.02.18.541.0029.2.073 – 33717000	Rateio Part. Consórcio Público	032	100	8.000,00
02.02.20.606.0004.1.058 – 44905200	Equipamento – Material Permanente	033	100	8.000,00
02.03.04.123.0005.2.014 – 33909100	Sentenças Judiciais	041	100	64.000,00
	<b>TOTAL</b>			<b>100.000,00</b>

**Art. 3º** - Revogam – se às disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Registre – se, Publique – se e Cumpra – se.

Municipalidade de Santa Rita de Caldas – MG., aos 10 de julho de 2019.

**Geraldo Donizeti de Carvalho**  
**Prefeito Municipal**